

PORTARIA Nº 002/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Fica determinado que todo Servidor que ocupa uma sala no prédio da Casa do Vereador, ao se ausentar do trabalho, seja por motivo de férias ou licença, deverá deixar uma cópia da chave de sua sala e dos arquivos , na sala da Secretaria Administrativa.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, 26 de Janeiro de 2000.

Francisco Eustáquio Pires Nascimento
PRESIDENTE